

## PROPOSTA DE PREÇO

### EMPRESA LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES – LTDA

CNPJ: 23.146.943/0001-22

AV: ANTONIO DIEDERICHSEN 400, SALA 210, JARDIM AMÉRICA – RIBEIRÃO PRETO - SP

CEP: 14020-250

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 797.393.630.110

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 20110515

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO - SC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA MATA ATLÂNTICA (PMMA) DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.

### CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QTDE	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA MATA ATLÂNTICA (PMMA) DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.	1	SERVIÇO	R\$ 37.800,00	R\$37.800,00

Valor Total Da Proposta: R\$37.800,00 (Trinta e sete mil e oitocentos reais).

- Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos objetos abaixo discriminados, conforme Edital, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe
- Declaramos expressamente que o preço contido na Proposta inclui todos os custos e despesas do fornecimento, tais como custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, seguros, licenças, custos relacionados a serviços de apoio, os quais não acrescentarão ônus para a Prefeitura Municipal de **NOVA TRENTO - SC** e demais despesas necessárias ao cumprimento integral para o fornecimento do objeto deste edital e seus Anexos;
- Propomos executar, sob nossa integral responsabilidade, os serviços objetos do presente ajuste, de acordo com os prazos e as especificações constantes do respectivo Edital e seus Anexos, estando incluídos, nos valores acima propostos todos os encargos operacionais e tributos devidos.
- O prazo de validade de nossa proposta é de 90 (noventa) dias corridos, contados da data da abertura da licitação;
- Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação e executar o serviço no prazo e condições estabelecidas neste ato convocatório.
- O prazo para de vigência do contrato será conforme edital e termo de referência;
- Declaramos aceitar, irrestritamente, todas as condições estabelecidas no Edital da licitação em referência e, em seus Anexos, e que inexistente qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com servidor ou dirigente da Prefeitura Municipal de **NOVA TRENTO - SC**
- Estão incluídos todos os custos diretos ou indiretos com a prestação do serviço, inclusive tributos, equipamentos, pessoal, materiais, taxas, manutenção, impostos, taxas e demais despesas incidentes desta contratação.
- Declaramos a suficiência do preço proposto para a cobertura de todas as despesas que envolvem a presente contratação e declara estar apta do ponto de vista jurídico, econômico, técnico e operacional para os serviços que integram esta proposta.
- Os preços propostos incluem materiais, equipamentos, aparelhos, ensaios, controle tecnológico de qualidade, cumprimento das normas ambientais, mão de obra, impostos, taxas, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, infortúnio no trabalho, administração, lucro, instalação de canteiro de serviços, mobilizações e desmobilizações, limpeza final da obra/serviço e quaisquer outras despesas incidentes sobre elas e demais serviços.
- Declaramos também, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo penalidade de inidoneidade, suspensão ou impedimento de contratar com a Administração Pública e que comunicaremos qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira, nos termos do parágrafo 2º. do artigo 32 da Lei nº. 8.666/93.  
Por necessário informamos que:

a) Será responsável pela relação comercial de nossa empresa com o Município a pessoa do Sr. Robson Resende, portador da cédula de identidade nº26.594.697-9 e do CPF-MF nº 221.648.578-01, residente em Ribeirão Preto - SP, telefone (16) 98220-6699 e e-mail licitacoes@liderengenharia.eng.br.

b) Nosso domicílio bancário é Banco SICOOB, AG: 4411 CC: 9274-6 – Líder Engenharia e Gestão de Cidades

c) toda correspondência eletrônica dirigida a nossa empresa deverá sê-lo feito ao endereço Av. Antônio Diederichsen 400 sala 210, Jardim América – Ribeirão Preto – SP Cep: 14020.250

Ribeirão Preto, 13 de julho de 2023

### ROBSON RICARDO RESENDE

LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA – ME

CNPJ: 23.146.943/0001-22

SÓCIO DIRETOR/ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL

CREA/SP: 5069666179

REPRESENTANTE LEGAL

RG: 26.594.697-9 E CPF: 221.648.578-01